



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 027/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo verifique a possibilidade de estar disponibilizando um veículo exclusivo para realizar o transporte de pessoas idosas para o tratamento de saúde em outros Municípios.

JUSTIFICATIVA: Muitas vezes, os idosos são os primeiros a serem atendidos em suas consultas e procedimentos por serem prioritários, mas precisam esperar longos períodos até que todos os demais usuários sejam atendidos para então retornarem para suas casas no veículo da saúde. Essa medida, permitirá que os idosos retornem ao município logo após o término de seu atendimento, sem a necessidade de esperar pelos outros passageiros, garantindo assim, mais conforto e respeito à dignidade da pessoa idosa, evitando que sejam submetidos a esperas desnecessárias.

Da mesma maneira que fui atendido quando solicitei veículo exclusivo para o transporte dos pacientes que fazem hemodiálise e das crianças especiais, gostaria de um retorno favorável a esta Indicação, visando também o bem-estar da nossa população idosa.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 15 de agosto de 2024.

Cordialmente

MÁRCIO CLONE RISSARDO
Vereador